



Data de Impressão:
09/11/2018 13:01:58

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2557/2018
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Revoga a Portaria nº 1167/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO a nomeação, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, do Procurador de Justiça, Doutor **EDUARDO BARRETO D'AVILA FONTES**, para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, biênio 2018/2020;

CONSIDERANDO que o próximo Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe estabelecerá sua equipe de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1167/2014, datada de 27 de março de 2014, que

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 08/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004003/2018-84**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
09/11/2018 13:01:58

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

designou os Promotores de Justiça **NILZIR SOARES VIEIRA JÚNIOR** (titular) e **FÁBIO VIEGAS MENDONÇA DE ARAÚJO** (suplente), para, sem afastamento das suas atribuições ordinárias, compor a Comissão Permanente de Defesa da Saúde – COPEDS, integrante do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, no âmbito do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 08/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004003/2018-84**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010